

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO - FUNDARPE
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA
RESOLUÇÃO CD Nº 01/2017**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 40 do Decreto nº 25.343/2003 c/c o Regimento Interno da Comissão Deliberativa do FUNCULTURA,

Considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico, criados pelo Decreto nº 36.611, de 02 de junho de 2011.

RESOLVE:

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada área/linguagem cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

LINGUAGEM	VAGAS
Artes Integradas	4
Artes Plásticas, Artes Gráficas e Congêneres	8
Artesanato	4
Circo	4
Cultura Popular e Tradicional	8
Dança	6
Design e Moda	5
Fotografia	5
Gastronomia	5
Literatura	9
Ópera	3
Patrimônio	11
Teatro	9

2. REQUISITOS POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Serão consideradas como perfil padrão desejáveis, para todas as linguagens culturais, as seguintes características:

2.1. ÁREAS GERAIS

- Experiência com planejamento, elaboração, administração e execução de projetos culturais;
- Experiência com elaboração e avaliação de orçamentos de projetos culturais;
- Experiência em análise e julgamento de projetos culturais;
- Capacidade de redigir textos com impessoalidade, clareza e concisão; e
- Conhecimento básico em informática, na utilização de programas de edição de textos e planilhas.

2.2. FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO E PESQUISA CULTURAL

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação acadêmica em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação para cada linguagem cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiências em pesquisas práticas para cada linguagem cultural;

2.3. Além das características gerais apontadas nos itens 2.1. e 2.2., serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada área/linguagem Cultural:

ANALISTA FOTOGRAFIA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas;
- Experiência em produção/lançamento de livros e/ou catálogos;
- Experiência com eventos fotográficos (feiras, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA ARTESANATO

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

Para linhas gerais em Artesanato:

- Profissionais com formação em Antropologia, Sociologia, História, Design e Artes. Conhecimentos e experiência prática e científica em História das Artes, Antropologia das Artes, Sociologia das Artes, Design, História da formação cultural pernambucana e História das Artes em Pernambuco.

- Conhecimentos e experiência em Curadoria de Artesanato;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato; Conhecimentos em história da Arte e do Artesanato Pernambucanos.
- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem de Artesanato (nas diversas habilitações).

Para linhas específicas de formação e capacitação e pesquisa cultural em Artesanato:

- Profissionais com formação em Educação, Pedagogia, Antropologia, História (com ênfase em Arte, Cultura e Artesanato);
- Conhecimentos e experiência em Metodologias de Ensino, Políticas Públicas de ensino e educação na área de Artesanato.
- Conhecimentos e experiência em análise de Projetos na área de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato.

ANALISTA DESIGN & MODA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e/ou experiência na área de Design (nas diversas habilitações);
- Conhecimento e/ou experiência na área de Moda.
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA GASTRONOMIA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Produtores de eventos com experiência em eventos focados em Gastronomia;
- Profissionais com formação em Gastronomia, com atividades práticas na área e com noções de organização, produção e custeio.
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA CIRCO

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes);

- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA ÓPERA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Diretora/es - Encenadora/es de Ópera, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos, bem como em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA TEATRO

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Diretora/es – Encenadora/es de Teatro, com experiência comprovada em direção de espetáculos, bem como em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.

E conhecimento e experiência comprovada nas seguintes áreas:

- **Comissão 01:** Montagem de espetáculos e programação de atividades;
- **Comissão 02:** Itinerância de espetáculos, realização de festivais, publicações e acervos; e
- **Comissão 03:** Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA LITERATURA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Profissionais com formação em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia; e
- Profissionais do setor do livro (escritores, editores, designers gráficos).
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA PATRIMÔNIO

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Profissionais com formação em Antropologia, História, Arquitetura, Design, Jornalismo e Tecnologia (com foco em aplicativos e games).
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Patrimônio, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA CULTURA POPULAR

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Cultura Popular (nas diversas habilitações).
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Cultura Popular, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA DANÇA

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações);
- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA ARTES INTEGRADAS

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/linguagem Cultural (nas diversas habilitações);

ANALISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES

É desejável que os candidatos possuam, além da qualificação geral e devidas comprovações informada no Edital de Convocação, a seguinte qualificação específica:

- Conhecimento e experiência em Artes Plásticas (nas diversas habilitações);

- Conhecimento e experiência de Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Plásticas, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a esta Convocatória, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.cultura.pe.gov.br/funcultura.
- 3.3.** O candidato poderá obter informações referentes a Convocatória por meio do telefone (081) 3184-3168 ou do e-mail funculturagrupostematicos@gmail.com.
- 3.4.** Toda comunicação pessoal dirigida ao candidato, será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 18 de agosto de 2017.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Diretora Presidente da FUNDARPE